



PORTARIA N.º 1339/2018

Concede férias aos servidores municipais.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Claiton Mota De Mota, Caseiro, matrícula n° 635, padrão 04, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 07-10-2017 a 06-10-2018, a serem gozadas de 17-12-2018 a 15-01-2019.

Marlene Aparecida Santin Bazzo, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 510, padrão 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2017 a 31-08-2018, a serem gozadas de 20-09-2018 a 18-01-2019.

Rafael Zulian, Técnico Agropecuário, matrícula n° 1933, padrão 11, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 28-04-2017 a 27-04-2018, a serem gozadas de 20-12-2018 a 18-01-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-12-2018 a 21-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-12-2018

Redigido por: Francine Rostirolla